# Memorando 13- 21.463/2026

**De:** Kettuny R. - COMPR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/11/2026 às 10:51:05

**Setores envolvidos:**

GOV, SMADS, COMPR, SMADS - AAS, SRCAC

## REQUISIÇÃO N° 19275 - BUFFET

**Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021**

**"autorização da autoridade competente..."**

**Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º**

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

### Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o Decreto nº 3.263/2025, que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5F27-BE8C-3023-535E e informe o código 5F27-BE8C-3023-535E

Objeto: SERVIÇOS DE BUFFET

Processo: 21463

Sequência: 4070

Pedido(s): 11643

Fornecedor: IVETE GUEDES RIBEIRO ROSA

Valor total da contratação: R$ 1.300,00(Um Mil e Trezentos Reais)

**UGB Suprimentos – Setor de Compras**

Prefeitura Municipal de Tarumã

**_Kettuny Priscila Renzi**

*Prestador de serviço*

**Anexos:**
Ratificacao4070.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5F27-BE8C-3023-535E e informe o código 5F27-BE8C-3023-535E

[redacted]

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO**

**Número: 4070/2026**

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo 21463/2026,

**CONSIDERANDO** a regular instrução processual, com a devida justificativa da contratação, estimativa de despesa, pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demonstração da vantajosidade da contratação;

**CONSIDERANDO** o enquadramento da presente contratação direta na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, a dispensa de manifestação jurídica prévia, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 3.263/2025, quando se tratar de contratações de pequeno valor, desde que devidamente instruídas e padronizadas;

**DECLARO**:

**I – RECONHECER** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**II – RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta, para todos os fins de direito, consolidando a validade dos atos administrativos praticados no curso do processo;

**III – AUTORIZAR** a contratação da (s) empresa (s) abaixo identificada (s):
EMPRESA: 63.508.522 IVETE GUEDES RIBEIRO ROSA
CNPJ: 63.508.522/0001-19
TOTAL: R$ 1.300,00(Um Mil e Trezentos Reais)

**IV – AUTORIZAR** a realização da despesa, declarando, para os devidos fins, que houve a devida conferência dos limites legais aplicáveis, bem como o atendimento das exigências e condicionantes previstas na Lei nº 14.133/2021;

**V – DECLARAR**, expressamente, a ciência integral dos elementos constantes dos autos, assumindo a responsabilidade administrativa pela presente autorização, especialmente quanto à conformidade do procedimento com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

TARUMA, 5 de Novembro de 2026..

_____

Secretário Municipal
Assinado Eletronicamente



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5F27-BE8C-3023-535E e informe o código 5F27-BE8C-3023-535E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F27-BE8C-3023-535E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 05/11/2026 11:42:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5F27-BE8C-3023-535E